



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 537/GR/UFFS/2014

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura - *Campus* Chapecó, designada pela Portaria nº 1024/GR/UFFS/2013, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2013/2016:

I - Ricardo Alberto Scherma - Siape 1930733 - (Presidente - coordenador do curso)

II - Gisele Leite de Lima - Siape 1375653

III - Cristina Otsushi - Siape 1323749

IV - Andrey Luís Binda - Siape 1768145

V - Ederson do Nascimento - Siape 1837478

VI - Marlon Brandt - Siape 1862839

VII - Morgana Fabiola Cambrussi - Siape 1580652

VIII - Igor de França Catalão - Siape 1897524

IX - Anelise Graciele Rambo - Siape 1579642

X - Adriana Maria Andreis - Siape 2036394

XI - William Zanete Bertolini - Siape 2022753

XII - Wagner Barbosa Batella - Siape 1833980

XIII - Neide Cardoso de Moura - Siape 1777504

XIV - Willian Simões - Siape 1961455

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS